



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO N° 14.333, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

“Exonera membros do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do Município de Porto Velho – CGP/PVH”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da sua atribuição que lhe confere o inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a partir de 01 de Novembro de 2016, membros do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do Município de Porto Velho – CGP/PVH:

I - **WESLY HENRIQUE DA SILVA** - Gestor de Engenharia e Projetos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada;

II - **EDNÉIA ASSIS COIMBRA GENEROSO** - Gestor de Gestão e Contratos do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada;

III - **UESLEI SAIMON OLÍMPIO DE SOUZA** - Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada;

IV - **SAIMO MELO LOPES** - Assessor Técnico do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada;

V - **MILENA CAPELETTI GOMES** - Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada;

VI - **EUDINÉIA COELHO GALVÃO** - Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada;

VII - **LUCAS SANTOS DOS REIS** - Suporte Administrativo do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito